

15694

AG. 3.2.1.39

(2)

Indicações de serviço



ENDEREÇO

DEPUTADO ADOLPHO GORDO

CAMARA DEPUTADOS =

RECEBIDO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

CARIMBO

de
às
por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas. — (Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053 de 24 de Junho de 1901, Art. 3 da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo.)

SP



Telegramma de

RIO DE S. PAULO. - N. 477700-15-23/11-115 M

Hora

LI NOMEACAO CLOVIS DELEGACIA - MIL VEZES OBRIGADO. = JORGE MORAES -